



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE IRMÃOS

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do nº 2 do Art.º 22º e do nº 1 do Art.º 23º e para efeitos do disposto na alínea c), g), h) e n) do nº 1 do Art.º 21º, todos do Compromisso, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos para uma **Assembleia Geral Ordinária**, que terá lugar no dia **29 de março de 2025**, pelas **14h30**, no Lar Rainha D. Leonor, sito na Rua Rainha D. Leonor, nº 2, em Lagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano de 2024 e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Proposta de fixação dos valores mínimos da Joia de admissão e Quotas;
3. Apreciação e votação da proposta de autorização prévia para contratação de financiamento, por meio de empréstimo a médio/longo prazo no montante de 1.000.000,00€;
4. Apreciação e votação da proposta de autorização prévia para aquisição de frações do edifício sito na Rua Lançarote de Freitas, n.º 37, 39, 41 e 43;
5. Outros assuntos, de interesse para a Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

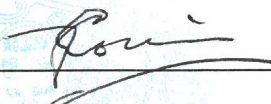
Se à hora marcada para a reunião não se verificar a maioria legal dos Irmãos prevista no nº 1 do Art.º 24º do Compromisso (mais de metade dos Irmãos com direito de voto), a **Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos depois (às 15h00)**, desde que estejam presentes, pelo menos, 20 Irmãos (nº 1 do Art.º 24º do Compromisso).

Informações:

Os documentos de suporte aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis, para consulta, no site da Santa Casa da Misericórdia de Lagos (www.scmlagos.com), a partir do dia 17 de março de 2025.

Lagos, 13 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(José Joaquim de Azevedo Correia)